

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EDITAL RF 107/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2°, III, b da Lei Orgânica Municipal.

par Publicidade a Todos Que o Presente Edital Virem que ficam devidamente citados os titulares de domínio, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por Cleudiane Pinto da Silva, no processo administrativo nº 10.916/2021 de regularização fundiária com a finalidade de regularizar o lote de terras urbanas sem numeração de lote e quadra, situado na Rua Carlos Chagas, nº 514, Bairro Colina, nesta urbe. O proprietário confronta-se pela frente com a Rua Carlos Chagas, pelos fundos com Eupídeo Francisco de Oliveira, pela lateral esquerda com Leonel Gonçalves Mizael e pela lateral direita com Gilmar Caetano da Silva, deve apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data de publicação.

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 10 de abril de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

Prefeito Municipal

Rua Ametista, s/n, Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco/ES, CEP 29800-000.